



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 753

Em 28 / 02 / 24

Sidy
EXPEDIENTE

Ofício nº 834/2024/SG

Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 9953/2023 - SG
Vereador Cido Reis

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, informamos que a solicitação de retirada de lixos e entulhos foi encaminhada para o Gabinete de Ação e Diálogo Comunitário, que fará o encaminhamento para registro e execução. Quanto a colocação de placa Proibido Jogar lixo encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo



Memorando 127.344/2023



De: **Rita Maria Tanagino Correa** Setor: **SECOM - Secretaria de Comunicação Pública**

Despacho: **1- 127.344/2023**

Para: **REL - Requerimentos do Legislativo AC: Thamyris Matos Amaral**

Assunto: **Req nº 9953/2023 - Cido Reis**

Juiz de Fora/MG, 27 de Dezembro de 2023

Prezados,

De ordem do Sr. Secretário de Comunicação, informamos que a placa será providenciada.

Atenciosamente,

—
Rita Maria Tanagino Correa
Assessora

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 16/02/2024 10:13:03 por Thamyris Matos Amaral - assessora

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*

